

LEI Nº 2687, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

**DENOMINA MARCOS SANT'ANNA MARTINS AO
GINÁSIO POLIESPORTIVO DO BAIRRO JARDIM
CANADÁ.**

O Povo de Nova Lima, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica criada, nos termos desta Lei, o Ginásio Poliesportivo do bairro Jardim Canadá denominado Marcos Sant'anna Martins, vinculado à Secretária Municipal de Educação.

Art. 2º As despesas decorrentes da criação e manutenção do Ginásio Poliesportivo serão custeadas através de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Educação e suplementares se necessário.

Art. 3º As demais normas de funcionamento poderão ser implementadas por portaria oriunda da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ficando revogadas as disposições em contrário.

Nova Lima, 25 de junho de 2019.



VÍTOR PENIDO DE BARROS
PREFEITO MUNICIPAL

17433 25/JUN/2019 09:48:75 Câmara Municipal de Nova Lima